



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO

Luci Peretti, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeita do município de Iomerê, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP, conforme artigo 4º da resolução nº 70/2023 de 27 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por conta do Superavit Financeiro da fonte, Fonte de recurso: 102 - Recurso próprio - 1.500.1002 no valor de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

Órgão Orçamentário: 1000 – CISAMARP

Unidade Orçamentária: 1001 – CISAMARP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1 – Saúde para Todos

Ação: 2.1 – Manutenção do CISAMARP

Despesa: 8

Modalidade de Aplicação: 3.3.90 – valor de R\$ 50.000,00

Art. 2º A presente Resolução, está de acordo com o artigo 4º da resolução nº 70/2023 de 27 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 28 de fevereiro de 2024.

Luci Peretti
Presidente do CISAMARP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88A8-0045-B888-8680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCI PERETTI (CPF 731.XXX.XXX-82) em 28/02/2024 15:37:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamarp.1doc.com.br/verificacao/88A8-0045-B888-8680>